



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 334 DE 23 DE JULHO DE 2019.

EXONERA A SERVIDORA CLEIDIANE FEDRIGO FACCO E
FICA REVOGADA A PORTARIA Nº096/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, exonera a servidora CLEIDIANE FEDRIGO FACCO, do cargo de Coordenador do Departamento Contábil, a partir da data retroativa de 18 de julho de 2019. Fica revogada a Portaria nº096/2015.

Gabinete do Prefeito, Herval, 23 de julho de 2019.


Rubem Dar Wilhelmson
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração